RESOLUÇÃO Nº. 02/2016 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de 26 de agosto de 2016.

Dispõe sobre critérios de seleção de candidatos ao Pós-Doutorado.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 588/2015-GR e,

Considerando a Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT nº 746, de 20 de novembro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD e o Anexo I da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado;

Considerando o Artigo 4, do capítulo II, do Anexo I da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, no que concerne às responsabilidades do Programa de Pós-Graduação que diz:

Art. 4. Ao Programa de Pós-Graduação compete:

I – selecionar, mediante critérios próprios, os candidatos à bolsa e verificar a documentação pertinente, conforme as exigências deste Regulamento;

Considerando que os Programas de Pós-Graduação possuem liberdade para executar o disposto nas normas em vigor, aprova os critérios de seleção de candidatos ao Pós-Doutorado do PPGSC, além do disposto na Portaria nº 086/2013

O candidato ao Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva cumprirá os seguintes critérios:

a) Apresentar proposta de pesquisa em articulação com um professor permanente do programa, em assunto que seja de interesse do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
b) Dedicação exclusiva;
c) Publicação qualificada em periódico científico com Qualis na área da Saúde Coletiva B1 ou superior, sendo 1 artigo nos últimos 3 anos;
d) O produto do Doutorado deverá ter sido publicado ou aceito para publicação;
e) Deverá apresentar Plano de Trabalho contemplando inserção/articulação no ensino de graduação e pós-graduação;
f) Como critérios de desempate será considerado maior pontuação do Currículo Lattes dos últimos 3 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 26 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Maria Teresa Seabra S. B. e Alves
Coordenadora PGSC / UFMA
Matrícula: 69043